

TRE/RN - DG/GABINELE
Publicado no Dje de 23/09/2016
Pág. nº 14



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 159/2016-DG

Designa os fiscais dos Convênios nº 19/2016, nº 20/2016 e nº 21/2016, firmados entre o TRE/RN e as Prefeituras Municipais de Paraná/RN, José da Penha/RN e Major Sales/RN, respectivamente.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 10817/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores PAULO GUSTAVO DA SILVA LINS e SÉRGIO DE ANDRADE PINHEIRO, lotados na 42ª Zona Eleitoral – Luís Gomes/RN, o primeiro na condição de titular e o segundo como substituto, para exercerem a fiscalização da execução dos Convênios nº 19/2016-TRE/RN, nº 20/2016-TRE/RN e 21/2016-TRE/RN, firmado entre este Regional e as Prefeituras de Paraná/RN, José da Penha/RN e Major Sales/RN, nessa ordem, cujo objeto é a disponibilização de eletricistas para realizar vistorias nos locais de votação e suporte na véspera e dia das Eleições 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de setembro de 2016.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral